



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 156

As Vereadoras que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito, a presente indicação:

- Que seja feita a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres e/ou colocação de redutores de velocidade nas Ruas Santo Antônio do Monte, Bairro do Rosário. Na Rua Cruz do Monte, próximo ao número 205 (de frente a Copasa) no Centro. Na Rua do Rosário (de frente a Minauto). Na Avenida Doutor Roberto de Melo Queiroz. Na Avenida das Palmeiras. Na entrada do Rosário II. Na Avenida Doutor Juca. Na Avenida Guarujá. Na Avenida Governador Valadares. Na Avenida Irmã Maria. Na Avenida Rio de Janeiro. Na Avenida Norte Sul.

Justificativa: Nos referidos Bairros, Ruas e Avenidas, têm muitas crianças e idosos. Por isso, os locais indicados oferecem um grande risco aos cidadãos. Há um grande fluxo de automóveis. Os riscos aos pedestres são muito grandes. O Poder Executivo Municipal precisa dar uma atenção à situação com urgência, para que não aconteça nenhuma tragédia.

Bom Despacho, 08 de março de 2021.

Sildete Assistente Social


Samara Diretora

Vereadoras